



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

OUTUBRO/95

GOVERNADOR DO ESTADO

- *DIVALDO SURUAGY*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- *JORGE TOLEDO FLORÊNCIO*

COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL

- *ROBERTO BASTOS COSTA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *EDINALDO MARINHO DIAS*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Supervisora de Núcleo*
- *Marluce do Carmo de Assis – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Leilton de Omena Silva*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salette Costa Cabral*
- *Maria Simone Martins Santos*

ESTAGIÁRIOS

- *Ana Cristina Petuba dos Santos*
- *Celina Maria de Melo Torres*
- *Eduardo Cícero Viana Balbino Mota*
- *Elsa Cesar Soriano Valença*
- *Estácio de Silveira Lima*
- *Flávia Márcia de Lima e Silva*
- *Flávio José Souza Gomes*
- *Glauber Marques de Magalhães*
- *José Eraldo dos Santos Júnior*
- *Josivane Ramos dos Santos*
- *Karla Valéria Vanderlei Macedo*
- *Mabel Freire Castello Branco*
- *Maria Aparecida Ferreira Gaia*
- *Marcus Vinícius Rodrigues de Souza Lima*
- *Patrícia Fernanda Almeida Ramos*
- *Ronaldo Mascarenhas Costa*
- *Rosana de Aguiar Barros*
- *Ruth do Nascimento Machado*

MECANOGRAFIA

- *Maria Teônia Melo Amorim C. B. Araújo*

PRODUÇÃO GRÁFICA

- *Maria José Pedrosa Constatino*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/95

ÍNDICE GERAL	(Out./95)	0,43%
ACUMULADO NO ANO	(Jan à Out./95)	10,72%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Mai à Out./95)	27,48%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Nov.94 à Out./95)	20,24%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)	(Out./95)	7,52%

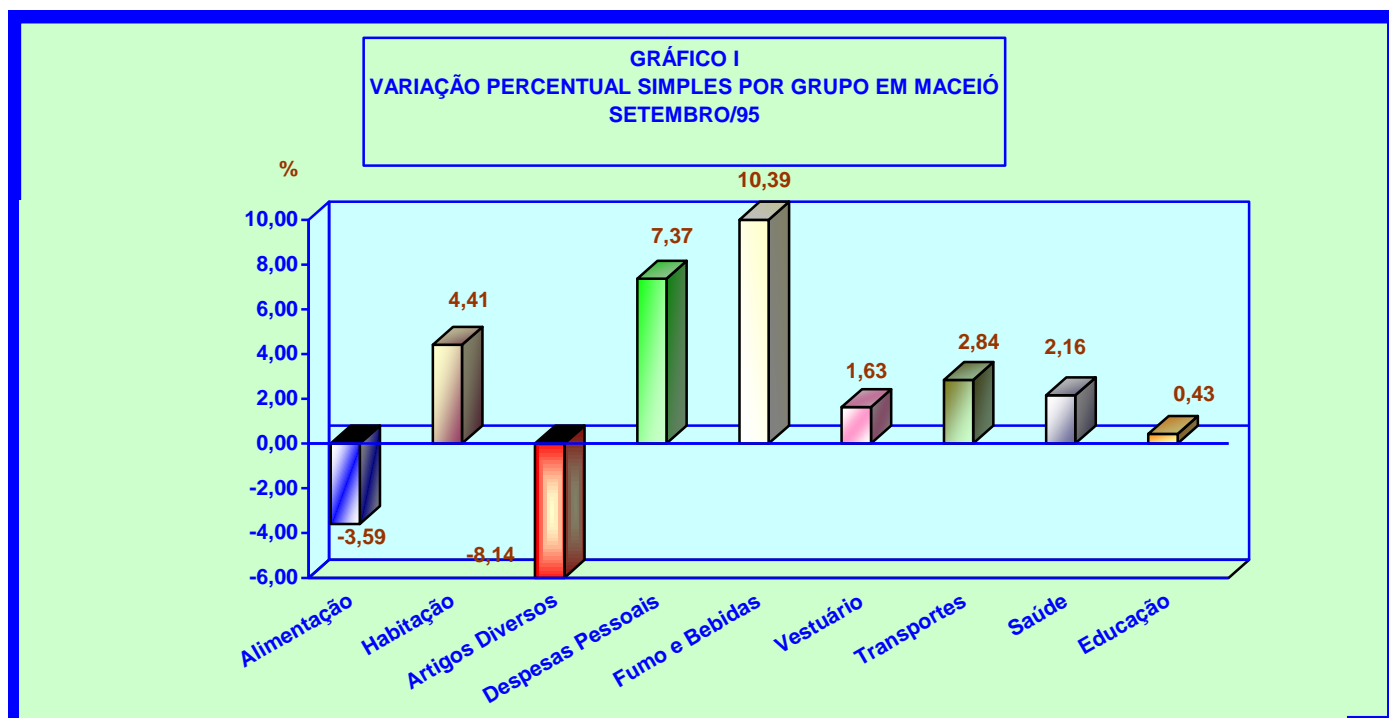
VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	46,64	-3,59
HABITAÇÃO	21,49	22,34	4,41
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,31	-8,14
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,47	7,37
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,37	10,39
VESTUÁRIO	6,71	6,79	1,63
TRANSPORTES	6,83	6,99	2,84
SAÚDE	3,84	3,91	2,16
EDUCAÇÃO	3,06	3,18	0,43
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	0,43

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN.

* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL

** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 31 de Outubro de 1995 .

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

OUTUBRO/95

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) apresentou uma variação percentual de 0,43% no mês de **outubro**, mostrando um acréscimo de 1,17% em relação ao mês anterior, cuja inflação foi de -0,74%. Com este resultado a variação acumulada nos últimos seis meses foi de 10,72%, e nos últimos doze meses foi de 27,48%. O acumulado do Índice Geral foi de 20,24% durante este ano e do item Alimentação foi de 7,52%.

De acordo com pesquisas de preços e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL foram às seguintes variações dos Grupos componentes do IPC: **ALIMENTAÇÃO** (-3,59%), **HABITAÇÃO** (4,41%), **ARTIGOS DIVERSOS** (-8,14%), **DESPESAS PESSOAIS** (7,37%), **FUMO E BEBIDAS** (10,39%), **VESTUÁRIO** (1,63%), **TRANSPORTES** (2,84%), **SAÚDE** (2,16%) e **EDUCAÇÃO** (4,21%).

O Grupo Alimentação, neste mês de outubro apresentou no geral uma deflação de (-3,59%), porém alguns produtos mantiveram uma tendência de alta, tais como: repolho (8,70%), erva-doce (25,00%), abobrinha (90,9%), quiabo (7,23), laranja (16,98%), maçã (9,05%), limão (14,71%), acém (21,45%), pernil (16,67%), fígado (24,53%), mocotó (10,83%), batata inglesa (21,43%), café solúvel (12,96%), requeijão (10,73%), manteiga ((13,88%) e salgadinhos (24,19%).

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram as seguintes variações médias percentuais em seus preços: Verduras (-1,82%), Legumes (-17,11%), Frutas (-2,11%), Panificados (1,45%), Leite e Ovos (-3,15%), Carnes (-1,99%), Vísceras e outros (20,38%), Cereais (-4,35%), Tubérculos e Outros (-3,45%), Pescado (-0,68%), Produtos Industrializados (-7,15%), Alimentação Fora do Domicílio (3,29%), aluguel residencial (4,08%), Manutenção do Domicílio (3,26%), Artigos de Limpeza (2,61%), artigos de Cama, Mesa e Banho (-2,24%), Principais Bens Duráveis (2,80%), Artigos de Higiene Pessoal e Beleza (13,98%), Serviços Pessoais e Outros (0,76%), Outras Despesas (5,30%), Transportes Coletivos (0,00%), Veículo Próprio (5,18%), artigos diversos (-8,14%), fumo e bebidas (10,39%), Vestuário, Calçados e tecidos (1,63%), Saúde (2,16%) e Educação (4,21%).

No mês de outubro, temos novamente uma subida de inflação em relação ao mês anterior, porém em vários itens temos uma desaceleração nos preços como veremos a seguir: alface (-18,31%), couve (-18,33%), agrião (-15,25%), tomate (-24,59%), pimentão (-30,69%), pepino (-11,96%), mamão (-22,68%), melão (-16,25%), braço (-14,23%), lagarto (-12,78%), peito (-13,26%), milho para pipoca (-11,54%), milho comum (-27,59%), batata doce (-17,86%), beterraba (-12,99%), cenoura (-10,53%), extrato de tomate (-13,86%), bacalhau (-14,11%), creme de arroz (-13,04%), lustra móveis (-20,96%), toalha de mesa (-21,35%), panela de pressão (-22,19%), creme de beleza (33,12%) e brinquedos (-12,43%).

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma, com as respectivas variações de preços médios, bem como o comprometimento do Salário Mínimo do trabalhador com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/95

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇAMENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	46,64	-3,59
HABITAÇÃO	21,49	22,34	4,41
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,31	-8,14
DESPESAS PESSOAIS	6,99	7,47	7,37
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,37	10,39
VESTUÁRIO	6,71	6,79	1,63
TRANSPORTES	6,83	6,99	2,84
SAÚDE	3,84	3,91	2,16
EDUCAÇÃO	3,06	3,18	0,43
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	0,43

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – OUTUBRO/95

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	7,52	0,21	13,86
HABITAÇÃO	42,16	28,15	55,30
ARTIGOS DIVERSOS	-3,54	-15,37	-9,83
DESPESAS PESSOAIS	28,19	19,10	28,64
FUMO E BEBIDAS	17,46	15,31	21,86
VESTUÁRIO	28,37	8,11	41,50
TRANSPORTES	18,60	17,72	18,75
SAÚDE	38,96	32,43	49,60
EDUCAÇÃO	47,19	29,15	59,48
ÍNDICE GERAL	20,24	10,72	27,48

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/95.

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR/86 - 100	VARIAÇÃO	
		MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1994			
NOVEMBRO	109.371.474.632,42	3,98	109.241.413.151,39
DEZEMBRO	111.515.155.535,21	1,96	111.382.544.851,10
1995			
JANEIRO	113.600.488.943,71	1,87	113.466.398.441,69
FEVEREIRO	114.952.334.762,14	1,19	114.815.636.684,32
MARÇO	118.102.028.734,62	2,74	117.961.585.132,22
ABRIL	121.101.820.264,47	2,54	120.957.809.397,11
MAIO	123.548.077.033,81	2,02	123.401.157.148,95
JUNHO	126.575.004.921,13	2,45	126.424.485.501,54
JULHO	131.612.690.116,98	3,98	131.456.180.028,48
AGOSTO	134.508.169.299,55	2,20	134.348.215.991,30
SETEMBRO	133.512.808.846,73	-0,34	133.354.039.192,22
OUTUBRO	134.086.913.924,77	0,43	133.927.461.561,17

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – OUTUBRO/95

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO MÍNIMO
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	valor no mês
1994							
NOVEMBRO	3,98	990,74	2,96	912,11	2,85	861,6664	70,00
DEZEMBRO	1,96	1.012,11	1,70	929,32	0,84	869,7444	70,00
1995							
JANEIRO	1,87	1,87	1,44	1,44	0,92	0,9200	70,00
FEVEREIRO	1,19	3,08	1,01	2,46	1,39	2,3228	70,00
MARÇO	2,74	5,91	1,62	4,12	1,12	3,4688	70,00
ABRIL	2,54	8,60	2,49	6,72	2,10	5,6416	70,00
MAIO	2,02	10,79	2,10	8,96	0,58	6,5244	100,00
JUNHO	2,45	13,50	2,18	11,33	2,46	8,8882	100,00
JULHO	3,98	18,02	2,46	14,07	1,82	10,8496	100,00
AGOSTO	2,20	20,62	1,02	15,24	2,20	13,2883	100,00
SETEMBRO	-0,74	19,73	1,17	16,58	-0,71	12,4840	100,00
OUTUBRO	0,43	20,24	1,40	18,2163	0,52	13,0689	100,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL.

NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.

** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu neste mês de outubro um percentual de 63,24%, deste salário, apresentando um decréscimo de 3,47 pontos percentuais em relação ao mês anterior. Para aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense foi necessário a quantia de R\$ 63,24, somente com a sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência, de seus familiares e dependentes.

Com base na pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família composta de cinco pessoas, o chefe da família gastaria a importância de R\$ 316,20, somente para adquirir o mês de outubro de 1995 os doze produtos componentes da Cesta Básica Alimentar.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizado pela FIPLAN de Alagoas, apresenta para o item alimentação um peso de 48,57% no orçamento das famílias com renda entre 2 a 8 salários mínimos. Com base nestes dados, verificando os números acima, a renda mínima de um trabalhador com esta faixa de renda e família composta de cinco membros, deveria ser no mês de outubro em torno de R\$ 651,02, para custear as despesas com Alimentação, Habitação, Transportes, Saúde, Educação, Vestuário, Lazer e outras despesas necessárias a manutenção de um padrão mínimo de sobrevivência familiar.

De acordo com a tabela 6, neste mês de outubro a Cesta Básica Alimentar apresentou um decréscimo de 3,47% em relação ao mês anterior, com percentuais distribuídos da seguinte maneira: carne (-1,99%), feijão (-4,74%), farinha de mandioca (-4,76%), tomate (-24,59%), banana (-8,54%) e manteiga (13,88%). Os itens: leite, arroz empacotado, pão francês, café, açúcar e óleo de soja não apresentaram alteração em suas variações percentuais.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADAS (NO ANO) – OUTUBRO/95

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	-1,99	-17,65
02	LEITE	0,00	9,47
03	FEIJÃO	-4,74	-23,34
04	ARROZ	0,00	-8,80
05	FARINHA DE MANDIOCA	-4,76	20,60
06	TOMATE	-24,59	2,48
07	PÃO FRANCÊS	0,00	76,63
08	CAFÉ	0,00	34,93
09	BANANA	-8,59	39,46
10	AÇÚCAR	0,00	10,76
11	ÓLEO DE SOJA	0,00	51,60
12	MANTEIGA	13,88	37,07

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

GRÁFICO IV
VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO)
OUTUBRO/95

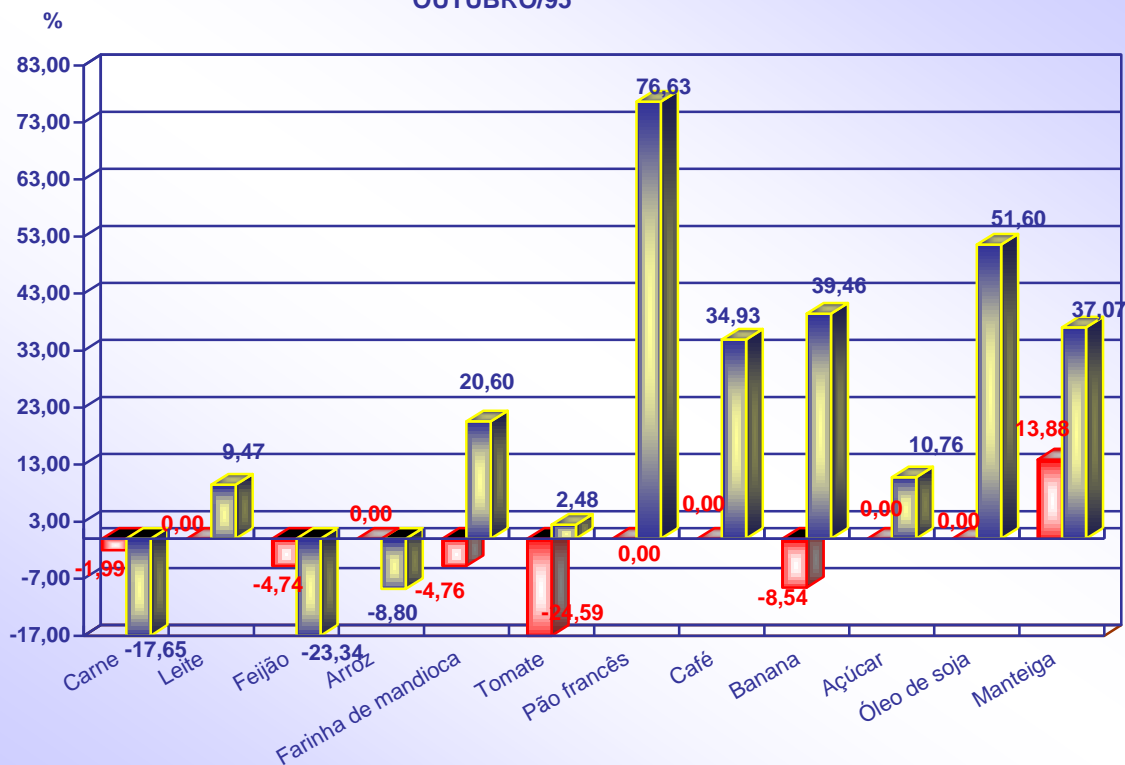


TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – OUTUBRO/95

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,48	15,66
LEITE	6,0	L.	0,65	3,90
FEIJÃO	4,5	Kg.	0,97	4,37
ARROZ	3,6	Kg.	0,88	3,17
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,60	1,80
TOMATE	12,0	Kg.	0,46	5,52
PÃO	6,0	Kg.	1,70	10,20
CAFÉ	0,3	Kg.	6,76	2,03
BANANA	7,5	Dz.	1,50	11,25
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,61	1,83
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,07	0,80
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,61	2,71
TOTAL	-	-	-	63,24

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) SM = Salário mínimo em 31/10/95 = R\$ 100,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de OUTUBRO/95 = **63,24 %**.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR= -3,47%

TABELA 1 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO-NOVEMBRO/94 Á OUTUBRO/95

GRUPOS	1994		1995									
	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.
ALIMENTAÇÃO	4,17	1,39	0,66	-0,70	4,56	2,93	0,66	2,22	0,26	1,69	-1,92	-3,59
HABITAÇÃO	6,26	2,81	4,05	4,42	0,57	1,52	4,90	4,71	6,16	3,62	1,58	4,41
ARTIGOS DIVERSOS	-1,78	-4,83	-0,09	14,61	0,14	-0,60	1,84	-2,36	4,77	1,90	-4,52	-8,14
DESPESAS PESSOAIS	-0,06	0,41	3,16	4,61	1,84	-2,06	3,43	3,46	1,54	0,33	1,75	7,37
FUMO E BEBIDAS	3,85	-0,10	0,48	-0,58	0,70	1,20	0,31	-0,87	2,92	2,09	-0,02	10,39
VESTUÁRIO	3,58	6,52	4,28	1,55	2,63	9,15	2,62	1,14	3,19	3,58	-4,11	1,63
TRANSPORTES	0,04	0,09	0,22	0,22	0,04	0,26	0,00	0,11	13,72	0,53	0,02	2,84
SAÚDE	6,80	0,80	1,57	2,10	1,16	0,03	1,67	-0,29	25,66	1,18	0,57	2,16
EDUCAÇÃO	0,97	7,31	2,88	0,73	0,98	8,91	5,04	2,29	6,83	6,54	1,34	4,21
ÍNDICE GERAL	3,98	1,96	1,87	1,19	2,74	2,54	2,02	2,45	3,98	2,20	-0,74	0,43

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA II - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPV, CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO Á OUTUBRO/95

PRODUTOS	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	ACUMULADO
FEIJÃO	-12,26	-10,00	4,94	12,50	0,00	0,90	-11,76	0,95	-3,96	-4,74	-23,34
ÓLEO DE SOJA	4,76	7,41	2,63	1,69	9,57	-6,61	3,73	2,91	18,18	0,00	51,60
F. DE MANDIOCA	1,11	1,37	0,00	7,69	6,15	4,29	-2,56	6,35	0,00	-4,76	20,60
TOMATE	0,00	23,73	59,49	43,90	0,00	-5,97	-11,02	-22,00	-26,67	-24,59	2,48
LEITE	-2,90	4,84	0,00	0,00	3,23	0,00	6,45	3,17	0,00	0,00	9,47
PÃO FRANCÊS	8,33	0,00	0,00	0,00	9,09	14,29	0,00	23,08	6,25	0,00	76,63
AÇÚCAR	-8,62	2,04	7,14	5,17	1,75	1,69	3,39	3,64	-4,92	0,00	10,76
ARROZ	-12,05	1,20	-2,56	2,78	0,00	0,00	-5,00	3,85	3,70	0,00	-8,80
CARNE	-10,03	-3,09	0,92	-4,59	-4,21	0,61	-1,35	4,24	-0,03	-1,99	-17,65
BANANA	4,72	-0,71	2,11	18,90	5,81	17,36	8,33	4,86	-14,37	-8,54	39,46
CAFÉ	2,60	5,73	4,70	0,00	2,60	8,84	1,90	0,00	4,40	0,00	34,93
MANTEIGA	4,38	-1,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1,61	5,73	9,14	13,88	37,07

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

